



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO

Conforme prevê o Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, bem como a Resolução nº 1099/2018, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2019, no que se refere à Administração Direta.

I – METAS FISCAIS, LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO

O Plano Plurianual foi instituído pela Lei Municipal nº 867/2017 e tem sua vigência para quadriênio 2018/2021. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 foi a Lei Municipal nº 905/2018. A Lei Orçamentária Anual válida para 2019 foi a Lei Municipal nº 915/2018.

As metas fiscais foram propostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e atualizadas pela Lei Orçamentária Anual. Quanto à avaliação das metas, realiza-se quadrimestralmente, junto a Câmara Municipal de Vereadores do Município, audiência pública com o intuito de avaliar o seu cumprimento.

A despesa com pessoal do Executivo atingiu o percentual de 46,26% (quarenta virgula vinte e seis por cento). Quanto ao endividamento, esta municipalidade não possui nenhuma dívida de longo prazo. Sendo assim, o percentual de endividamento é de 0,00%.

II – EXECUÇÃO

Orçamento

A Lei de Meios para o exercício de 2019, Lei nº 915 de 14 de dezembro de 2018, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferência e dívida ativa tributária seria de R\$ 18.990.000,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa mil reais), e de acordo com o art. 212 da Constituição Federal, os percentuais mínimos a serem aplicados são de 25% na Educação e 15% na Saúde.

spcf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

Execução da Receita

Durante o exercício do ano de 2019 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa foi:

RECEITAS	ARRECADADA
IPTU	86.356,66
Desconto IPTU (Parcela Única)	-5.574,42
IRRF	379.717,69
ITBI	135.614,78
ISS	176.586,76
Desconto ISS (Parcela Única)	0,00
FPM	8.037.132,55
FPM (EC Nº 55/2007)	354.693,52
FPM (EC Nº 84/2014)	341.589,25
ITR	5.012,47
LEI CANDIR	0,00
ICMS	5.459.595,58
IPVA	320.692,36
IPI	80.923,64
DÍVIDA ATIVA	32.995,76
JUROS E MULTAS	13.768,59
DEDUÇÕES SOBRE DÍVIDA ATIVA/JUROS E MULTAS	-4.658,27
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
TOTAL	15.414.446,92

RECEITAS PARA O CÁLCULO DO MDE

RECEITAS	R\$	5%
FPM	8.037.132,55	401.856,63
ICMS	5.459.595,58	272.979,78
IPI	80.923,64	4.046,18
LEI CANDIR	0,00	-
ITR	5.012,47	250,62
IPVA	320.692,36	16.034,62
		25%
FPM (EC Nº 55/2007)	354.693,52	88.673,38
FPM (EC Nº 84/2014)	341.589,25	85.397,31
IPTU	86.356,66	21.589,17
Desconto IPTU (Parcela Única)	-5.574,42	- 1.393,61
IRRF	379.717,69	94.929,42
ITBI	135.614,78	33.903,70
ISS	176.586,76	44.146,69
Desconto ISS (Parcela Única)	0,00	-

wpof



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

DIVIDA ATIVA	32.995,76	8.248,94
JUROS E MULTAS	13.768,59	3.442,15
DEDUÇÕES SOBRE DIVIDA ATIVA/JUROS E MULTAS	-4.658,27	-1.164,57
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0
TOTAL GERAL		1.072.940,41

RECEITAS PARA O CÁLCULO DO FUNDEB

RECEITAS		20%
FPM	8.037.132,55	1.607.426,51
ICMS	5.459.595,58	1.091.919,12
IPI	80.923,64	16.184,73
LEI CANDIR	0,00	-
ITR	5.012,47	1.002,49
IPVA	320.692,36	64.138,47
RECEITA TOTAL FUNDEB		2.780.671,32

Assim, o total efetivo de recursos realizados que deveriam ser gastos nas atividades referentes à Educação MDE era de:

Provenientes da arrecadação de impostos:	R\$ 1.072.940,41
Proveniente de Rendimentos:	R\$ 247,75

E concluímos também que o total efetivo de recursos com gastos na Educação FUNDEB foi de:

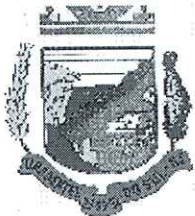
Provenientes da arrecadação de impostos:	R\$ 2.780.671,32
Proveniente de Rendimentos:	R\$ 2.330,08

Total da receita destinada a educação que corresponde a 25% é de R\$ 3.853.611,73 (três milhões oitocentos e cinquenta e três mil, seiscientos e onze reais e setenta e três centavos) mais a receita de rendimentos que é de R\$ 2.577,83 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

III – DESPESA

Orçamento

A despesa inicialmente autorizada com os programas do Ensino Fundamental MDE e com a Valorização do Magistério FUNDEB, que efetivamente são reconhecidos como gastos da Educação, somaram R\$ 4.192.570,00 (quatro milhões. Cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

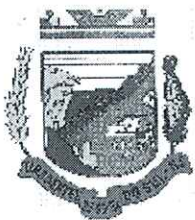
Execução

A Execução das diversas atividades e projetos com a educação que foram colocadas à disposição desta municipalidade, serão agora relacionadas e discriminadas:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Projeto/Atividade	Despesa
FUNDEB	
2.028 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.662.279,51
2.029 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	751.510,13
Sub-total	2.413.789,64
MDE	
1.016 – Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	950,00
1.017 – Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	1.958,00
1.018 – Equipamentos e Material Permanente	840,00
2.019 – Manutenção e Funcionamento das Atividades de Educação, Cultura e Desporto	436.478,77
2.028 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	274.205,79
2.029 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	125.502,90
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar	469.294,20
2.031 – Autonomia Financeira Ensino Fundamental	20.000,00
2.032 – Merenda Escolar Ensino Fundamental	9.373,20
2.033 – Manutenção da Formação Continuada	574,00
2.034 - Manutenção da Educação Especial	91.963,19
2.062 – Autonomia Financeira Educação Infantil	15.000,00
2.063 – Merenda Escolar Educação Infantil	12.014,10
2.070 – Manutenção das Atividades do Festival da Canção	12.230,99
Sub-total	1.470.385,14
TOTAL	3.884.174,78

Através dos dados extraídos dos Demonstrativos Contábeis do Município de Tiradentes do Sul, a receita obtida do cálculo dos 25% dos impostos mais transferências foi de R\$ 3.853.611,73 (três milhões oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e onze reais e setenta e três centavos), os rendimentos do MDE e FUNDEB representaram um valor de R\$ 2.557,83 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

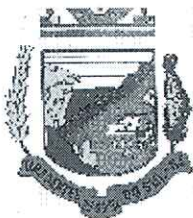
e oitenta e três centavos), sendo o somatório das receitas que deveriam ser aplicadas em Educação, R\$ 3.856.169,56 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Também é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou gastos com recursos de impostos de R\$ 3.884.174,78 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), somando-se a este o valor da perda do **FUNDEB** de R\$ 372.303,36 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos), deste valor deduz-se os gastos dos rendimentos que somou o valor de R\$ 2.577,83 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos). Isso representou **27,60%** da receita, totalizando os gastos realizados na Educação de R\$ 4.253.900,31 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos reais e trinta e um centavos).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentada pela Lei nº 11.494/2007 e Decreto 6.253/2007, foi acompanhado pelos Membros do Conselho, conforme atas, relatório e parecer. Sendo que foi apurado o percentual de 91,16 % de gastos com professores em sala de aula.

RELATÓRIO FINANCEIRO DA SAÚDE

A Lei de Orçamento para o exercício de 2019 estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferência e dívida ativa tributária seria de R\$ R\$ 18.990.000,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa mil reais). De acordo com o que determina a legislação vigente, o percentual a ser aplicado na saúde deve ser no mínimo de 15%, e a despesa programada com o Fundo Municipal de Saúde foi de R\$ 2.505.315,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e quinze reais), representando 16,87% das receitas previstas sobre as quais incide o cálculo constitucional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

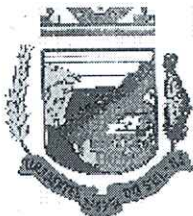
RECEITAS PARA O CÁLCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS	R\$	15%
FPM	8.037.132,55	1.205.569,88
ICMS	5.459.595,58	818.939,34
IPI	80.923,64	12.138,55
LEI CANDIR	0,00	-
ITR	5.012,47	751,87
IPVA	320.692,36	48.103,85
FPM (EC Nº 55/2007)	354.693,52	53.204,03
FPM (EC Nº 84/2014)	341.589,25	51.238,39
IPTU	86.356,66	12.953,50
Desconto IPTU (Parcela Única)	-5.574,42	-836,16
IRRF	379.717,69	56.957,65
ITBI	135.614,78	20.342,22
ISS	176.586,76	26.488,01
Desconto ISS (Parcela Única)	0,00	-
DIVIDA ATIVA	32.995,76	4.949,36
JUROS E MULTAS	13.768,59	2.065,29
DEDUÇÕES SOBRE DIVIDA ATIVA/JUROS E MULTAS	-4.658,27	-698,74
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	-
TOTAL	15.414.446,92	2.312.167,04

DESPESAS PARA O CÁLCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Despesa
SAÚDE	
1.021 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	2.190,90
2.017 – Manutenção das Atividades da Saúde	1.629.218,80
2.041 – Manutenção do PACS	144.351,70
2.042 – Manutenção da Saúde Mental	11.261,32
2.043 – Programa Saúde da Família e Bucal	262.940,31
2.044 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	119.380,73
2.045 – Manutenção da Frota de Veículos	234.929,88
2.046 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	4.288,98
2.048 – Manutenção de Convênios e Consórcios	365.825,55
2.064 – Manutenção das Atividades da PIM	0
TOTAL	2.774.388,17

Através do Demonstrativo da Receita verificamos que é de R\$ 2.312.167,04 (dois milhões, trezentos e doze mil, cento e sessenta e sete reais e quatro centavos) e a Despesa com o Fundo Municipal de Saúde é de R\$ 2.774.388,17 (dois milhões,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), sendo que R\$ 236,44 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) são despesas de rendimentos das ASPS. Foi apurado uma despesa com a modalidade de aplicação 71, a qual perfez um total de R\$ 82.433,35 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), despesa esta que foi deduzida do total aplicado em saúde pelo Município. Portanto, a despesa total considerada para a apuração do percentual aplicado em saúde, no exercício de 2019, foi de R\$ 2.691.718,38 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), o que indica que o Município de Tiradentes do Sul aplicou, no exercício de 2019, um valor superior a 15 % da receita, totalizando **17,46%** em despesa com a Saúde.

O Município de Tiradentes do Sul também aplicou os programas de saúde conforme relatório da Secretária Municipal de Saúde com recursos de Auxílios da União e Estado.

É o relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.


Alceu Diel
Prefeito Municipal